

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Modo de Disputa Fechado nº 14/2019

Processo Administrativo nº 3526/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para implantação de: extensão de interceptor, redes coletoras de esgotos, redes de água e adutoras no município de Jundiá-SP.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove às 09:30 horas, na Sede da DAE S/A - Água e Esgoto, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 002 de 24 de janeiro de 2019. Presente na sessão os representantes das empresas: LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Sr. Wagner de Jesus Baratti (CPF: 068.517.108-62) e CONSÓRCIO TG, Sr. Maurílio Turbiani Júnior (RG: 9.511.174-8). As licitantes foram informadas da análise das propostas feita pelo requerente que conforme fls. 188 a 198, indicou que:

- Para o lote 06, a empresa LEWALE atende de forma global o preço estimado, porém, ainda contém em suas propostas preços unitários acima do estimado pela administração. A Comissão procedeu com a negociação com a licitante LEWALE, que aceitou reduzir os preços unitários que estavam acima do estimado igualando aos valores de referência da DAE S/A. Tendo como preço final após negociação uma redução de 3% do item Projeto Executivo de Esgoto de forma linear, foi concedido o prazo de 2 (dois) dias uteis para a empresa LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, apresentar planilha adequada aos valores negociados conforme item 5.4 do edital. Tal prazo tem início em 04/10/2019 (a planilha poderá ser apresentada por e-mail). A não apresentação da planilha nos moldes do edital, dentro do prazo determinado, acarretará na desclassificação da proposta.
- Para os lotes 01, 03 e 05 o CONSÓRCIO TG foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias uteis para comprovar a exequibilidade da sua proposta. Tal prazo tem início em 04/10/2019 (poderá ser apresentado por e-mail). A não comprovação da exequibilidade da proposta para os lotes citados, dentro do prazo determinado, acarretará na desclassificação da proposta para estes lotes.

A sessão fica então suspensa, após a Comissão divulgará o prosseguimento da licitação através de Ata e/ou Convocação. Nada mais havendo a tratar, eu, Thabata da Costa O. Motta, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, e pelos representantes presentes.

Comissão:

Israel Luiz da Silva

Presidente

Olavo Rodrigues de Oliveira

Membro

Thabata da Costa O. Motta

Membro

José Eduardo D. da Silveira

Membro

Mario Alexander Steinhauer

Membro

Licitantes:

LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CONSÓRCIO TG